



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder
Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 20ª Legislatura



André do Prado
Teonílio Barba
Rogério Nogueira

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Gilmaci Santos
Milton Leite Filho
Helinho Zanatta

1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente

Rafael Silva
Léo Oliveira
Gil Diniz

4º Vice-Presidente
3º Secretário
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 133 • Número 225 • São Paulo, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Atos

ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 182, DE 2023 FRENTE PARLAMENTAR PELA IMPLEMENTAÇÃO DA RENDA BÁSICA DE CIDADANIA

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:

1) Ato nº 181 de 04 de agosto de 2023 - criação da Frente;

2) Ofício Legislativo nº 745, de 2023, entregue à Mesa em 09/11/2023, da Deputada Professora Bebel, com ciência do coordenador, Deputado Eduardo Suplicy - inclusão da Deputada Professora Bebel como membro.

3) Ofício nº 898, entregue à Mesa em 14 de dezembro de 2023, do Deputado Eduardo Suplicy - inclusão dos Deputados Rafa Zimbaldi, Paulo Fiorilo, Enio Tatto, Rafael Saraiva, Thainara Faria, Teonilio Barba, Dirceu Dalben, Maurici, Ricardo Madalena, Atila Jacomussi, Carlos Giannazi e Beth Sáhão como membros e alteração da participação dos Deputados Caio França, Emidio de Souza, Luiz Claudio Marcolino, Maria Lúcia Amary, Mauro Bragato, Paula da Bancada Feminista, Reis e Simão Pedro de apoiadores para membro e a Deputada Marina Helou passa de membro a Vice-Coordenadora.

Composição atualizada:

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO				
1	Eduardo Suplicy	PT	Coordenador	18	Rafael Saraiva	UNIÃO	Membro
2	Marina Helou	REDE	Vice-Coordenadora	19	Reis	PT	Membro
3	Atila Jacomussi	SOLIDARIEDADE	Membro	20	Ricardo Madalena	PL	Membro
4	Beth Sáhão	PT	Membro	21	Simão Pedro	PT	Membro
5	Caio França	PSB	Membro	22	Teonilio Barba	PT	Membro
6	Carlos Giannazi	PSOL	Membro	23	Thainara Faria	PT	Membro
7	Dirceu Dalben	CIDADANIA	Membro	24	Andréa Werner	PSB	Apoiadora
8	Emidio De Souza	PT	Membro	25	Clarice Ganem	PODE	Apoiadora
9	Enio Tatto	PT	Membro	26	Dr. Jorge Do Carmo	PT	Apoiador
10	Luiz Claudio Marcolino	PT	Membro	27	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
11	Maria Lúcia Amary	PSDB	Membro	28	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
12	Maurici	PT	Membro	29	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
13	Mauro Bragato	PSDB	Membro	30	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
14	Paula Da Bancada Feminista	PSOL	Membro	31	Monica Seixas Do Movimento Pretas	PSOL	Apoiadora
15	Paulo Fiorilo	PT	Membro	32	Ricardo França	PODE	Apoiador
16	Professora Bebel	PT	Membro	33	Rômulo Fernandes	PT	Apoiador
17	Rafa Zimbaldi	CIDADANIA	Membro	34	Vitão Do Cachorrão	REPUBLICANOS	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/12/2023.

Expediente

15 DE DEZEMBRO DE 2023

OFÍCIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 3322/2023, encaminha cópia de Sentença relativa ao Processo eTC-15957.989.20-5. Processo ALESP Sem Papel nº 039234/2023

OFÍCIO EXTERNO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CASA CIVIL



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Assessoria Técnica do Governo

Ofício nº 25/2023-CC-ATG-CT

Ao Senhor
ANDRÉ DO PRADO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho
Nesta.

Assunto: Manifestação - Benefício fiscal - Alteração do Regulamento do ICMS

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 017.00078184/2023-93.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, nos termos artigo 23 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, o presente ofício, por meio do qual, submeto à manifestação dessa Assembleia as alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, contidas no Decreto nº 68.178, de 9 de dezembro de 2023, que visam assegurar a competitividade dos produtores rurais paulistas, nos moldes do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, editado pelo Estado de Minas Gerais.



Ressalto que a previsão é de que as referidas alterações
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Ofício GOV nº 25/2023 (0014789695) SEI 017.00078184/2023-93 / pg. 1

